



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E
INCLUSÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CMAS Nº004/2023

Dispõe sobre a elaboração de parecer para prestação de contas do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS** do ano de 2022.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, em Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº3.372, de 16 de Novembro de 2011, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú – CMAS.

Considerando, a Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, a Resolução CNAS nº145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social, a Resolução CNAS nº33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS e o Decreto nº7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social;

Considerando, a Lei nº1571/1996, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o fundo a ele vinculado, que em seu artº 2º estabelece que é competência deste Conselho propor e acompanhar critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e fiscalizar a movimentação e ampliação dos recursos;

Considerando, a Portaria nº113, de 10 de dezembro de 2015, do Ministério do Desenvolvimento Social, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos fundo a fundo e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de 2022.

Art. 2º. A aprovação está devidamente registrada na Ata nº003/2023/CMAS.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 13 de Março de 2023.

Mikaelly Bastos dos Santos Orsi
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social